



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001  
Contrato nº. 243/2025  
Processo nº 12962/2026

**ADITIVO Nº. 001**

**ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 243/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A AUTARQUIA “SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES – SAAE”.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.167.477/0001-12, com sede em São Mateus, Estado do Espírito Santo, na Rua Alberto Sartório, nº 404 – Carapina – CEP: 29.933-060, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Educação, Sra. **TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA**, nomeada pelo Decreto nº 18.794/2026 e a Autarquia Municipal “**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES – SAAE**”, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 27.998.368/0001-47, estabelecida na Av. João XXIII, nº 2.204, Centro, São Mateus/ES, CEP 29.931-910, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com as normas gerais de Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie têm entre si ajustadas, **ADITAR** o Contrato nº. **243/2025**, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE AUTARQUIA MUNICIPAL PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA/AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES – SAAE**”, de acordo com as condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1** O presente Aditivo de Contrato tem por objeto:

**1.1.1 PRORROGAR** o prazo de vigência de que trata a cláusula segunda do contrato nº. **243/2025**, EM MAIS **12 (doze) meses**, passando o item 2.1 a vigorar com a seguinte redação:

***“2.1 O prazo de vigência da contratação é por prazo indeterminado, uma vez que se trata de contratação de serviço público oferecido em regime de monopólio, fixando-se a necessidade de comprovação, a cada exercício financeiro, da existência de créditos orçamentário vinculados a presente contratação, na forma do artigo 109 da Lei nº 14.133, de 2021.”***

**TENDO COMO VENCIMENTO: 09/06/2027**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001  
Contrato nº. 243/2025  
Processo nº 12962/2026

**1.1.2 ELEVAR** o valor total estimado de que trata a Cláusula Quinta do Contrato nº. **243/2025**, em mais **R\$ 797.507,97** (setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos), passando o item 5.1 a vigorar com a seguinte redação:

**“5.1 O valor total da contratação é de R\$ 1.595.015,94 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, quinze reais e noventa e quatro centavos).”**

**DOTAÇÃO:**

0100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

021030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

12 - EDUCAÇÃO

365 - Educação Infantil

0028 - GESTÃO ESCOLAR

2.075 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL ADMINISTRATIVO (PRÉ-ESCOLA)

33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

33913944000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE

FICHA: 0000185

0100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

021030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

12 - EDUCAÇÃO

365 - Educação Infantil

0028 - GESTÃO ESCOLAR

2.069 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL ADMINISTRATIVO (CRECHES)

33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

33913944000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE

FICHA: 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE

0100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

021030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

12 - EDUCAÇÃO

361 - Ensino Fundamental

0028 - GESTÃO ESCOLAR

2.063 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

33913944000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001  
Contrato nº. 243/2025  
Processo nº 12962/2026

150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE  
FICHA: 0000090

1.1.3 **INCLUSÃO** da cláusula de responsabilidade técnica da contratada, indicando expressamente que a referida responsabilidade ficará a cargo da Engenheira **VERÔNICA OTTO DRUMOND DE ANDRADE – CREA-ES nº 042038/D**, nomeada pela Contratada.

**13.4 Fica expressamente estabelecido que a responsabilidade técnica pela execução do presente instrumento, por parte da contratada será acompanhado pela Engenheira VERÔNICA OTTO DRUMOND DE ANDRADE, inscrita no CREA-ES sob o nº 042038/D, a qual responderá tecnicamente pelos serviços realizados, nos termos da legislação vigente.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

2.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA**

3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos imediatos após o encerramento da vigência atual do contrato.

E, por estarem, assim justas e acordadas, firmam o presente Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo depois de lido e conferido, juntamente com duas testemunhas.

São Mateus-ES, 01 de junho de 2026.

**TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 18.794/2026

**CONTRATANTE**

**MONISE BISSOLI CARDOSO**

Diretora Geral

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus – SAAE

Decreto nº 18.864/2026

**CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001  
Contrato nº. 243/2025  
Processo nº 12962/2026

**ANEXO I**  
**PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E VALORES**

CONTRATO N° 243/2025						ADITIVO 001		
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	M³	Tarifa de Água, Taxa de Lixo e demais incidências	48.333,82	R\$ 16,50	R\$ 797.507,97	48333,82	R\$ 16,50	R\$ 797.507,97
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 797.507,82 (Setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos)								
VALOR TOTAL DO ADITIVO 001: R\$ 797.507,82 (Setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos)								
VALOR TOTAL DO CONTRATO + ADITIVO 001: R\$ 1.595.015,94 (Um milhão quinhentos e noventa e cinco mil e quinze reais e noventa e quatro centavos)								

São Mateus/ES, 01 de junho de 2026.

**TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 18.794/2026  
**CONTRATANTE**

**MONISE BISSOLI CARDOSO**  
Diretora Geral  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus – SAAE  
Decreto nº 18.864/2026  
**CONTRATADA**